ATA DAS 368ª SESSÃO ORDENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

Aos primeiros dias do mes de junho de hum mil novecentos e noventa, no salão nobre da Câmara municipal onde funcionam os trabalhos legislativos foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Hélio Pereira da Silva, Antônio Salomão Coimbra, Leolino Fernandes da Silva, Evagônio Oliveira Assis, Adair Luis de Miranda, Wilson da Costa Veloso, Joany Barbosa Bueno, e Pedro de Alcântara Batista Barros. O Sr. presidente após verificar que estava tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assuntos e interesses do municipio.

E X P E D I E N T E

Deu entrada neste expediente o PROJETO DE LEI Nº 161, de 18 de maio de 1.990. "Aprova o PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY para o periodo de 1.991 a 1.993

ANTONIO FREAS FERNANDES
Prefeito municipal

PROJETO DE LEZI Nº 162, DE 18 DE MAIO DE 1.990.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do municipio de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, para o ano de 1.991 e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 164, DE 18 DE MAIO DE 1.990
"Institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de Presidente Kennedy e dá outras Providências."
PROJETO DE LEI Nº 165, DE 18 DE MAIO DE 1.990
"Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo do município de Presidente Kennedy e dá outras Providências."
PROJETO DE LEI Nº 166, DE 18 DE MAIO DE 1.990.
"Dispõe sobre o Código Tributário do município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins e dá outras providências".
PROJETO DE LEI Nº 167 DE 18 DE MAIO DE 1.990.
"Institui o código de Posturas do município e dá outras providências".
PROJETO DE LEI Nº 169, DE 18 DE MAIO DE 1.990.
"Dispõe sobre a legitimação de posse dos terrenos públicos municipais situados nas zonas urbana e de expansão urbana e dá outras providências".
PROJETO DE LEI Nº 172 DE 18 DE MAIO DE 1990
"Institui o Plano de Classificação dos funcionários públicos do município de Presidente Kennedy e dá outras providências".
PROJETO DE LEI Nº 171, DE 18 DE MAIO DE 1.990.
"Institui o Estatuto do Magistério do município de Presidente Kennedy e dá outras providências".
PROJETO DE LEI Nº 168, DE 18 DE MAIO DE 1.990
"Dispõe sobre o parcelamento, o uso e a ocu-

preço do solo urbano do município de Presidente Kennedy e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 163/90, DE 14 de maio de 1.990; PROJETO DE LEI Nº 170/90, DE 18 DE MAIO DE 1.990 e EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 1

PROJETO DE LEI Nº 163/90, DE 14 DE MAIO DE 1990

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de PRESIDENTE KENNEDY (ES), aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento geral do Município, créditos adicionais até o limite de 100% (cem por cento) do valor da despesa fixada para o exercício, para o reforço de dotação que se revelarem insuficientes no decorrer da execução orçamentária.

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos a serem abertos com base nesta lei, serão obtidos da anulação de dotações e, ainda, do excesso de arrecadação verificado, inclusive a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 1990.

ANTONIO FRIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 170/90 DE 18 DE MAIO DE 1990.

"Autoriza firmar convênio e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins RURALTINS, convênio para criação de um escritório Municipal, no município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a destinar mensalmente, 1% (um por cento) do Fundo de Participação dos Municípios FPM - nos programas do RURALTINS em Presidente Kennedy.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Presidente Kennedy, aos 18 dias do mês de maio de 1990.

ANTONIO FRIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

EMENDA À LEI ORGÂNICA - nº 1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do município:

O artigo 123 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 123 - O Regime jurídico único dos servidores do município será o estatutário, obedecidos os princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual".

Presidente Kennedy, 01 de junho de 1990

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRES. Kennedy

Hélio Pereira da Silva - Presidente

Wilson da Costa Veloso - Vice-Presidente

Yuary Barbosa Leão - 1º secretário

Abadi Luis de Miranda - 2º secretário

ORDEM DO DIA

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA, que após lida e achada tudo conforme vai assinada pelos vereadores Presentes. Em seguida o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando outra para o dia seguinte. Sala das sessões da Câmara Municipal aos primeiro dia do mês de junho de 1990.

